



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU



LEI Nº 107, DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

Reconhece de utilidade pública
a entidade AMI- AMOR, MÃO E IN
TEGRAÇÃO, com sede em Caçu-Goi
ás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- É reconhecida de utilidade pública a entidade fi-
lantrópica intitulada AMI - AMOR, MÃO E INTEGRAÇÃO, com sede nes-
ta cidade, fundada em 19 de maio de 1975.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 26 de ou-
tubro de 1976.